

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
ITABUNA



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA LIC Nº 0033-2022



PORTARIA LIC Nº 0033-2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Supervisão de Licitação e Compras

PORTARIA LIC Nº 0033-2022 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

"Dispõe sobre designação de servidor
Municipal como Fiscal do Contrato nº
0284-2022"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar os servidores Antônio Carlos Carvalho Pereira, matrícula 0017373-01, como Fiscal Titular e Eugênio de Abreu Junior, matrícula 0019027-01, como Fiscal Substituto do Contrato vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 0036-2022 celebrado com a empresa VICTÓRIA COLCHÕES EIRELI, CNPJ Nº 08.848.339/0001-54 para a prestação de serviço de **AQUISIÇÃO DE COLCHONETES PARA CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITABUNA.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do contrato, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 10 de agosto de 2022.


Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna